



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00010.001135/2026-11

Teresina-PI, 20 de março de 2026

AUTO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. REFERÊNCIA:

1.1. Dispensa de Chamamento Público – Repasse Financeiro à Organização da Sociedade Civil – OSC - **Termo de Fomento.**

2. BASE LEGAL:

2.1. Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 17.083, de 03 de abril de 2017 e suas alterações.

3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / PROPONETE:

3.1. **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA – AAESC-**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.496/0001-67.

4. ENDEREÇO:

4.1. QUADRA 64, CASA 18B, RENASCENÇA II, CEP nº64.082-550, em Teresina.

5. OBJETO PROPOSTO:

5.1. O Projeto Língua Portuguesa para Todos (PLPT), cujo objeto é a implementação do Curso de Redação e Compreensão de Textos com Base no Fortalecimento das Competências e das Habilidades na Matriz Curricular de Língua Portuguesa na Modalidade Presencial.

6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO:

6.1. O Projeto Língua Portuguesa para Todos, tem como público alvo os candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e concursos públicos em geral, vivendo em situação de vulnerabilidade, principalmente os que moram na região sudeste de Teresina, Estado do Piauí, egressos ou oficialmente matriculados e cursando a partir do 2º Ano do Ensino Médio ou outro curso equivalente numa escola do ensino público regular, que buscam o ingresso no Ensino Superior, no mercado de trabalho e garantia do direito à cidadania, à igualdade e à justiça social.

7. VALOR DO REPASSE:

7.1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

8.1. 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

9. TIPO DE PARCERIA:

9.1. Termo de Fomento.

10. **JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:**

10.1. Nos termos do Decreto Estadual n.º 17.083/2017 que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014. O art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, que regem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA – AAESC**, pelos fundamentos a seguir expostos:

10.2. A entidade possui reconhecida atuação na área de interesse público a que se refere a presente parceria, apresentando histórico comprovado de atividades desenvolvidas em colaboração com o Poder Público, com resultados satisfatórios e alinhamento às diretrizes e metas institucionais da Secretaria de Estado da Educação.

10.3. A proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA – AAESC, está devidamente alinhada aos objetivos e às diretrizes da Secretária de Estado da Educação (SEDUC/PI), conforme comprova o Plano de Trabalho anexo, o qual contempla metas, prazos, indicadores e resultados esperados compatíveis com a política pública setorial vigente.

10.4. Dessa forma, com base na legislação vigente, declara-se, para os devidos fins, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA – AAESC**, observadas as normas legais, regulamentares e demais exigências aplicáveis.

10.5. Eventuais impugnações à presente justificativa poderão ser encaminhadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua disponibilização pública, por meio do endereço eletrônico: [cacc@seduc.pi.gov.br].

(datado e assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 09/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023115043** e o código CRC **175F40FA**.